

PORTARIA TRT GP Nº 128/2014

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.05133/2014,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **PAULA ADRIANA TEIXEIRA DE CARVALHO PESSOA DE SOUZA**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.082.976, relativas ao exercício de 2014, a partir de **24.02.2014**, ficando o saldo de **05 (cinco)** dias para usufruto no período de **07.07.2014 a 11.07.2014**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente